



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000191/2022
Processo: 9653-00 2022

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 191/2022 encartado ao Processo nº 9653-00/2022 de autoria do Nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que "Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora o "Festival de Bandas Novas" e dá outras providências".

Libero o presente Projeto de Lei para seguir seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 05 de dezembro de 2022.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

